



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023 | Ano IV | Edição nº 842A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.085 de 24 de outubro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 20.549,65

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.376 de 24 de Outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
791	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2057	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0012		20.549,65
TOTAL									0,00	20.549,65

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 24 de outubro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.086 de 24 de outubro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 9.315,26

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.374 de 24 de Outubro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
792	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2065	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.0006		9.315,26
TOTAL									0,00	9.315,26

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 24 de outubro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.087 de 24 de outubro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 15.222,87

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.375 de 24 de Outubro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
793	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2054	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.500.0007		15.222,87
TOTAL									0,00	15.222,87

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 24 de outubro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.088 de 24 de outubro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 661.983,00

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.373 de 24 de Outubro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
794	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	02.801.0003		70.000,00
795	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0003		92.000,00
796	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	02.801.0002		100.000,00
797	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	02.801.0001		300.000,00
798	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.0015		99.983,00
TOTAL									0,00	661.983,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 24 de outubro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.089 de 26 de outubro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 7.947,02

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
634	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2056	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	3.000,00	
621	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2054	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.0000		3.000,00
386	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	3.000,00	
387	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	1.947,02	
395	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.310.0000		4.927,02
TOTAL									7.947,02	7.927,02

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 26 de outubro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE



Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Aguai****Secretaria Municipal de Governo | Gabinete do Prefeito**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Centro – Aguai (SP) – CEP: 13863-230

CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo**, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no M.F. com CNPJ nº 46.425.229/0001-79, sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, CEP 13.863-230, nesta cidade e comarca de Aguai, estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**, CPF nº 283.279.638-99, RG nº 28.040.217-X SSP-SP, brasileiro, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aguai/SP, e conforme ainda expediente, Requerimento, protocolado na Prefeitura Municipal de Aguai sob o número 8237/2023 no dia 25/10/2023 (acerca de pedido de autorização ou permissão de uso de bens públicos), vem **PERMITIR O USO**, a título precário, do espaço de eventos “Ceasinha”, localizado no Complexo Parque Interlagos, Avenida Ana Milanez Vasconcelos, Parque Interlagos, Aguai (SP), à **UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, inscrita no M.F. com CNPJ nº 55.233.019/0005-01, com sede à Rua Júlio Ribeiro, nº 188, Bairro Bonfim, CEP 13.070-712, cidade de Campinas, estado de São Paulo, representada neste ato pelo **Sr. Pr. CLEITON PAULO DA SILVA**, RG nº 29.792.952-5 e CPF nº 222.650.458-37, responsável pelo evento descrito neste termo, nas condições abaixo descritas:

Cláusula Primeira – Fica autorizada a utilização do espaço de eventos “Ceasinha”, pavilhão do palco, localizado à Avenida Ana Milanez Vasconcelos, Parque Interlagos, Aguai (SP), para a realização do evento “Inauguração da antena da TV Novo Tempo”, no dia 28 de outubro de 2023, com início às 16h e término previsto para às 20h, aberto ao público em geral, e de relevante interesse

**CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:28327963
899**Assinado de forma digital
por CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2023.10.26 17:51:38
-03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria Municipal de Governo | Gabinete do Prefeito

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Centro – Aguai (SP) – CEP: 13863-230

CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

público, dado que a antena televisiva, com programação de concessão pública de TV, servirá Aguai e região.

Cláusula Segunda – Em contrapartida, a Permissionária realizará o evento de forma gratuita ao público, arcando com todo custeio e infraestrutura de bens e serviços necessários, responsabilizando-se a Permissionária por quaisquer danos porventura verificados no local.

Cláusula Terceira – A Permissionária instalará e arcará com todos os custos, por ela ou por pessoas ou empresas por ela contratadas, dos equipamentos para utilização, bem como organização e distribuição do público, administração, segurança e planejamento do evento, cabendo à Prefeitura Municipal de Aguai a autorização do uso do espaço.

Parágrafo Único. O Permitente poderá, através de suas Secretarias Municipais, auxiliar a Permissionária, através de informações e suporte necessário mediante estrutura existente e em funcionamento, no sentido de possibilitar a logística para a viabilização do evento realizado às expensas pela Permissionária.

Cláusula Quarta – Todas e quaisquer despesas com o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, caso houverem, assim como de demais órgãos, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária.

Cláusula Quinta – Será publicado no Diário Oficial Municipal de Aguai, Informativo Oficial Municipal, em sua íntegra, a presente Permissão de Uso, visando dar ampla publicidade ao ato.

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2023.10.26 17:51:54
-03'00'





Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria Municipal de Governo | Gabinete do Prefeito

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Centro – Aguai (SP) – CEP: 13863-230

CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Cláusula Sexta – A presente autorização é válida tão somente para o dia e os horários mencionados neste documento.

Cláusula Sétima – Fica eleito o Foro da Comarca de Aguai para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

Aguai (SP), 25 de outubro de 2023.

CLEBER AUGUSTO DE
MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

Dados: 2023.10.26 17:52:04

-03'00'

Cleiton Paulo da Silva

PR. CLEITON PAULO DA SILVA





Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

COMUNICADO

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **18:00** horas no dia **27 de OUTUBRO de 2023**, com o objetivo de discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

Local: Rua José Bonifácio, 671 - Praça Governador Carvalho Pinto

A população pode participar da elaboração até 30/10/2023 através do e-mail gabinete@aguai.sp.gov.br, informando no assunto: LOA 2023.

Prefeitura Municipal de Aguai, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal